

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 15 de junho de 2022, o Alvará de Licença n.º 34/22, em nome de **Ana Rita Pereira de Sousa Oliveira e Ricardo Miguel Alves Santos**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 12 constituído pelo Alvará de Loteamento n.º 2/86, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia em 2021/10/29, sob o n.º 1364, e inscrito na matriz urbana da mesma freguesia, sob o artigo 2882 e de uma parcela de terreno descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia em 2021/10/29, sob o n.º 1363, e inscrito na matriz rústica da mesma freguesia, sob o artigo 2178, situados na Rua Novo Horizonte, da freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia, foi autorizada, de acordo com a planta aprovada que constitui o anexo II, a alteração do referido lote, o qual, com a junção da parcela acima referida passa a ser descrito e caracterizado como a seguir se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de $455,00\text{m}^2 + 276,61\text{m}^2 = 706,61\text{m}^2$, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de $218,70\text{m}^2$, com a área de impermeabilização de $439,05\text{m}^2$, e área de construção de $269,50\text{m}^2$ (sendo a área de $173,98\text{m}^2$ destinada a habitação, $30,73\text{m}^2$ a varanda/terraço, $44,72\text{m}^2$ a estacionamento e áreas técnicas acima da cota de soleira e $20,07\text{m}^2$ a anexo), com um piso acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 15 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Eng.º António Domingos da Silva Tiago)

DGU/Florbela